LEI MUNICIPAL Nº 1.447/2001 DE 01/03/2001.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDIO ESPECIAL E DE CREDITO SUPLEMENTAR , DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAIS VISANDO O PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
FAZ SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO – SC, VOTOU, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI;

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO – SC, NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) , DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307 ADMINISTRAÇÃO
03070212.003 – MANUTENC.DAS ATIV.DA ADMINISTR.GERAL DO MUNICIPIO
ELEMENTO: 4190 – DIVERSOS INVESTIMENTOS R$..... 200.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS PARA A ABERTURA DO CREDITO ESPECIAL, DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTA LEI, CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, MEDIANTE ANULAÇÃO PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307 - ADMINISTRAÇÃO
03070212.003 – MANUTENC.DAS ATIV.DA ADMINISTR.GERAL DO MUNICIPIO
ELEMENTO: 3120 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 5.000,00
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS R$ 15.000,00

MODELO 2000

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA SAUDE
01 – SETOR DA EDUCAÇÃO
08 EDUCAÇAO E CULTURA
0842 – ENSINO FUNDAMENTAL
08421881.011 – AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO: 3120 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 10.000,00
3130 – SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA
01 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10 – HABITAÇAO E URBANISMO
1060 – SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
1060325 – SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
10603252.037 – MANUT E AMPL.DE COLT.LIXO E LIMP PUBL
ELEMENTO: 3120 - MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 3.000,00
3130 – SERVICOS DE TERC. EENCARGOS.....R$ 2.000,00

1060326
10603261.027 – CONSTR. E MANUT.INFRA ESTR.CEMIT.MUN.E CASA MORTUARIA
ELEMENTO: 4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.000,00

1060327 – ILUMINACAO PUBLICA
1060327.038 – MANUTENC.E AMPL.DA IULM.PUBLICA
ELEMENTO: 3130 – SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS....R$ 7.000,00

11 – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
1162 INDUSTRIA
11623461.033 – MANUT.PROGR.DE INCENT.AO DESENV.INDUSTRIAL
ELEMENTO: 3230 – TRANSF.A INST.PRIVADAS.....R$ 3.000,00
4330 – TRANSF. A INST. PRIVADAS.....R$ 2.000,00

16 TRANSPORTE
1688 TRANSPORTE RODOVIDARIO
1688536 SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO
16885362.039 – MANUTENCAO DA FABRICA DE TUBOS
ELEMENTO: 3110 – PESSOAL.....R$ 5.000,00
3120 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.000,00
3130 – SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R$ 2.000,00

05 SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA
02 DMER
1688 – TRANSPORTE RODOVIARIO
1688534 – ESTRADAS VICINAIS
16885342.040 – MANUTENCAO DO PARQUE RODOVIARIA
ELEMENTO: 3110 – PESSOAL.....R$ 15.000,00
3120 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 45.000,00
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... R$ 29.000,00

05 SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA
03 AGRICULTURA
0407 ADMINISTRACAO
04070212.042 – MANUTENCAO ATIV.DE ADM.DPTO.DE AGRICLT MUNIC.
ELEMENTO: 3110 - PESSOAL.....R$ 15.000,00

99 RESERVA DE CONTINGENCIA
9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA.....R$ 19.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 200.000,00

ART. 3º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO NO VALOR DE R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAOES SEGUINTES:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307 ADMINISTRAÇÃO
03070212.003 – MANUTENC.DAS ATIV.DA ADMINISTR.GERAL DO MUNICIPIO
ELEMENTO: 3190 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO R$..... 170.000,00

ART. 4º - OS RECURSOS PARA ABERTURA DO CREDITO SUPLEMENTAR, DE QUE TRATA O ARTIGO 3º DESTA LEI, CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE, MEDIANTE ANULAÇÃO

PARCIAL DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME A SEGUIR ESPECIFICADO:

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO

03 ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
0307 ADMINISTRACAO
0307021 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070212.002 – MANUTENCAO DO FUNCION.DA ADM.SUPERIOR
ELEMENTO: 4120 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307 – ADMINISTRACAO
03070212.003 – MANUT.DAS ATIV. DA ADM,GERAL DO MUNIC.
ELEMENTO: 3110 – PESSOAL .....R$ 10.000,00
3260 – ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA.....R$ 3.000,00
4350 – AMORTIZAÇAO DA DIVIDA INTERNA.....R$ 25.000,00
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
1582 PREVIDENCIA
1582495 PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
15824952.009 – MANUENCAO PREVIDENCIARIA
ELEMENTO: TRANSFERENCIAS A PESSOAS.....R$ 10.000,00

02 FINANÇAS

03ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
0308 – ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0308030 - ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS
03080302.011 – MANUT.ATIV.DE TRIBUTACAO
ELEMENTO: 3110 – PESSOAL.....R$ 5.000,00

0309 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0309042 ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO
03090422.013 MANUTENC.DAS ATIVI.DE FINANÇAS
ELEMENTO: 3110 – PESSOAL.....R$ 5.000,00

04 SECRETARIA DA EDUCAÇAO E DA SAUDE
01 EDUCAÇAO

08 ENSINO FUNDAMENTAL
0842188 ENSINO REGULAR
08421882.019 CONTR.P/FUNDO VAL.E MAN.MAG.
ELEMENTO: 3220 – TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS.....R$ 50.000,00

04 SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE
05 SAUDE

13 SAUDE E SANEAMENTO
1375 SAUDE
1375428 ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA
13754282.034 – MANUT DAS ATIV, DE SAUDE PUBL DO MUNIC.
ELEMENTO: 3110 – PESSOAL.....R$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E AGRICULTURA
02 DMER

1688 – TRANSPORTE RODOVIARIO
1688534 – ESTRADAS VICINAIS
16885342.040 – MANUTENCAO DO PARQUE RODOVIARIA
ELEMENTO: 3120 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... R$ 7.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 170.000,00

ART. 5º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO FUNRURAL – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MODELO, NO VALOR DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇOES A SEGUIR:

01 FUNRURAL
01 FUNRURAL

04 AGRICULTURA

0407 ADMINISTRAÇÃO
0407021 ADMINISTRACAO GERAL
04070212 – MANUTENCAO DAS ATIV. DE ADM DO FUNRURAL

3000 – DESPESAS CORREN TES
3100 – DESPESAS DE CUSTEIO
3190 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO.....R$ 17.000,00

ART. 6º - OS RECURSOS PARA ABERTURA DO CREDITO ESPECIAL, DE QUE TRATA O ARTIGO 5º DESTA LEI, CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNRURAL – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MODELO SC, NO VALOR DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) MEDIANTE ANUALCAO PARCIAL DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

01 FUNRURAL
01 FUNRURAL

04 AGRICULTURA
0407 ADMINISTRAÇÃO
0407078 MECANIZAÇAO AGRICOLA
04070782.002 ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL
ELEMENTO: 3120 – MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 10.000,00
3130 – SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R$ 7.000,00

ART. 7º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PROCEDER A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MODELO – SC, NO VALOR DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇOES A SEGUIR:

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

13 SAUDE E SANEAMENTO
1375 SAUDE
1375428 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
13754282.001 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE PUBL DO MUNICIPIO
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 – DESPESAS DE CUSTEIO
3190 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO.....R$ 7.500,00

ART. 8º - OS RECURSOS PARA A ABERTURA DO CREDITO ESPECIAL DE QUE TRATA O ARTIGO 7º DESTA LEI, CORRERRÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL

DA SAUDE DE MODELO – SC, MEDIANTE ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

13 SAUDE E SANEAMENTO
1375 SAUDE
1375428 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
13754282.001 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE PUBL DO MUNICIPIO
3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 – DESPESAS DE CUSTEIO
3130 – SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS/REC.PROPRIOS.....R$ 7.500,00

ART. 9º - O CREDITO ESPECIAL E O CREDITO SUPLEMENTAR DE QUE TRATA A PRESENTE LEI, DESTINAM-SE AO EMPENHO E PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, DEVIDAMENTE AUTORIZADAS ATRAVÉS DE LEI, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO; DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE E DO FUNRURAL – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MODELO – SC .

ART. 10 – ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ART. 11 – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO AOS 01 DE MARCO DE 2001.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

VERONICA ALICE RUDIGER ZANCHET
ASSESSORA JURIDICA

MODELO
2000